

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 07/06/2019

- [Acordo de cooperação com Senac promove profissionalização de jovens do sistema socioeducativo](#)
- [Entrega legal de filhos em adoção é tema de debate na VIJ-DF](#)
- [Documentário Mundo Sem Porteira é lançado no Brasil](#)
- [Funase convoca agentes socioeducativos e prepara seleção para advogados](#)

**Assunto: Acordo de cooperação com Senac promove profissionalização de jovens do sistema socioeducativo**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 07/06/2019



“Enquanto há vida, há esperança”. A frase foi mencionada à juíza Lavínia Tupy Vieira Fonseca, titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do DF (Vemse/TJDFT) por um adolescente interno de uma unidade socioeducativa. O jovem é um dos 60 que participam do programa formativo do Senai de preparação para o mercado de trabalho. Como esses, outros 18 adolescentes do sistema socioeducativo passaram a ter acesso à aprendizagem profissional a partir do Termo de Adesão do Senac ao Acordo de Cooperação Técnica 3/2018, lançado oficialmente nesta quinta-feira, dia 6/6, no auditório da Vara da Infância e da Juventude do DF (VIJ-DF), em uma solenidade bastante concorrida e prestigiada.

O Acordo de Cooperação Técnica foi celebrado no ano passado entre o TJDFT, a então Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho, a Defensoria Pública e o Senai, todos do Distrito Federal.

O ACT lançado em 2018 viabilizou a implantação de projeto-piloto com cursos ministrados pelo Senai a 60 jovens: 30 da Unidade de Internação de Santa Maria, no curso de assistente administrativo, e 30 da Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), no curso de pedreiro e assentamento de piso. Com a adesão do Senac-DF, o projeto agora está presente também nas Unidades de Internação de São Sebastião e Planaltina, contemplando atualmente 78 jovens. Os cursos ofertados pelo Senac-DF foram iniciados no último dia 27 de maio.

Estavam presentes à solenidade autoridades e servidores do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do DF e Territórios, Defensoria Pública, Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Senai, Senac, Fecomércio, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros órgãos do Governo Federal e do Distrito Federal. O evento foi prestigiado também por dezenas de jovens aprendizes vinculados aos programas formativos do Senai, Senac e Programa de Aprendizagem do Centro Salesiano do Aprendiz.

## **Ruptura da trajetória infracional**

A gestora do acordo no TJDFT é a juíza Lavínia Tupy (Vemse), que representou o presidente do Tribunal no evento. Com a palavra, Lavínia teceu diversos agradecimentos, entre os quais ao juiz Renato Scussel, titular da VIJ-DF e presente à ocasião, como um dos “juízes mais incansáveis na seara infantojuvenil, que implementa com afinco o direito da criança e do adolescente”. Ela enalteceu a procuradora do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos: “Ela contagia todos com sua atuação”.

A juíza destacou a parceria com o Senai, como órgão pioneiro no programa, que permitiu ingressar a aprendizagem profissional dentro das unidades socioeducativas, construindo estratégias de solução. “Os resultados positivos propiciaram que hoje estejamos aqui para estender o termo às unidades de São Sebastião e Planaltina”, afirmou. E se referiu à aprendizagem como fator de proteção: “Não há como se falar em inserção social e ruptura da trajetória infracional sem falar em ensino específico na área de profissionalização e no primeiro emprego”, ponderou.

## **Abrir caminhos**

A juíza fez referência a várias autoridades colaboradoras e a um interno da Unire que se destacou como um dos melhores alunos do programa e se dirigiu aos jovens presentes: “Esse evento foi feito para vocês”. O rapaz citado por Lavínia, em nome dos demais, proferiu breves palavras. “Esse curso me ajudou não só na parte profissional, mas pessoal, no trabalho em equipe, educação e responsabilidade. Agradeço a todos que contribuíram para que esse curso acontecesse. É muito gratificante não só para mim como para todos os meus colegas de profissão, e agradeço por acreditarem na nossa capacidade, pois estamos nos esforçando ao máximo para que esse curso possa abrir caminhos a outros que possam vir a acontecer”, declarou.

Ao se manifestar, o diretor regional do Senai-DF, Marco Antonio Areias Secco, disse que, desde a criação do Senai, na década de 40, mais de 60 milhões de jovens passaram pelos programas formativos trabalhando na base da pirâmide. “Quando olhamos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com poucas oportunidades e sob a avaliação rigorosa da sociedade, constatamos que a vida não deve ser olhada para trás e sim vivida olhando para frente”, afirmou Secco ao se referir à importância da implementação de políticas afirmativas.

Em seu discurso, a procuradora Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, que é coordenadora regional de combate à exploração do trabalho da criança e do adolescente do MPTDF, saudou a juíza Lavínia Tupy e agradeceu a uma extensa lista de nomes e instituições que viabilizaram a concepção e execução do programa. Segundo a procuradora, os erros e acertos da experiência do Senai nas unidades do Recanto das Emas e Santa Maria propiciaram um ambiente mais seguro para a entrada do Senac, que já atua há dez dias nas unidades de São Sebastião e Planaltina com tranquilidade. “É gratificante ver entidades irmãs cumprindo a sua missão, somando forças e acreditando no potencial transformador da aprendizagem”, declarou.

Ana Maria Villa Real enumerou dois grandes desafios a serem vencidos, para os quais pediu apoio da Secretaria de Justiça e Cidadania do GDF e da Organização Internacional do Trabalho: a expansão do programa para todas as unidades socioeducativas, de modo que todos os jovens possam frequentar simultaneamente a aprendizagem profissional, e a empregabilidade após a liberação da medida.

A fala foi oportunizada aos componentes da mesa e às pessoas de diversas categorias profissionais e entidades distintas. Ao final, o embaixador da juventude da ONU Jeconias Neto, que é egresso do sistema socioeducativo do DF, encantou a plateia contando, com desenvoltura, a sua trajetória desde a entrada para o crime e imersão nas drogas até a sua transformação social e pessoal, alcançada por meio da dedicação aos estudos, ao trabalho e à religião.

Além da juíza Lavínia Tupy, a mesa de abertura foi composta pelas seguintes autoridades: vice-procurador de Justiça Institucional, André Vinícius de Almeida (MPDFT); procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no DF, Eralan José Peixoto do Prado; defensor público e coordenador do Núcleo de Execução de Medidas Socioeducativas, Márcio Pinho de Carvalho; auditora fiscal do Trabalho Rosina Conceição Gameiro de Souza Uchida; subsecretário do Sistema Socioeducativo do DF, Demontê Alves Batista Filho; presidente da Fecomércio-DF, Francisco Maia Farias; diretor regional do Senai-DF, Marco Antonio Areias Secco; e procuradora do Trabalho Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos.

**Assunto: Entrega legal de filhos em adoção é tema de debate na VIJ-DF**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 07/06/2019**



A possibilidade de uma mulher entregar seu filho para adoção é uma previsão legal reforçada pelas Leis 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e 13.509/2017, possibilitando que esse ato seja sigiloso e sem constrangimento para a mãe. A prática evita abandono, adoção à brasileira, tráfico humano ou infanticídio, por exemplo. O assunto foi tratado em uma roda de conversa com psicólogas da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF), no auditório da Vara, nesta terça-feira, dia 4 de junho. O evento integra a programação de atividades da Coordenadoria da Infância e da Juventude do DF (CIJ-DF) dentro da IV Semana do Bebê, que acontece até dia 7 de junho.

O tema “Entrega legal para adoção: atenção psicossocial às mães que manifestam interesse em entregar os filhos para adoção” teve como debatedoras as psicólogas Paula Freire, Máira Coelho e Patrícia Serejo, da Seção de Colocação em Família Substituta da VIJ-DF. Estavam presentes outras psicólogas do setor, servidores da VIJ-DF e do GDF, além das servidoras da CIJ-DF Ivânia Ghesti e Karin Calazans.

VIJ acompanha mães e gestantes desde 2006

As psicólogas da VIJ-DF falaram sobre a metodologia, o embasamento legal e a trajetória do “programa de acompanhamento a gestantes e a genitoras que manifestam o interesse em entregar o filho em adoção”, desenvolvido pela Vara desde 2006. O programa visa acompanhar e acolher respeitosamente as mulheres, sem censura ou punição, com garantia de sigilo, para que elas reflitam com segurança acerca da decisão de entrega do filho. O cadastramento da criança para adoção só é feito mediante decisão judicial após o parto e a oitiva da genitora ou genitores, se o caso, perante o juiz.

Maíra Coelho detalhou o atendimento prestado pela Vara: “Essas mulheres chegam aqui por intermédio de informação da internet, encaminhadas pela rede de saúde ou pelos conselhos tutelares. Nós temos um plantão funcionando de segunda a sexta, das 12h às 19h. Muitas chegam angustiadas, e nosso atendimento se pauta no acolhimento inicial e na ajuda com a tomada de decisão consciente. A mulher deve refletir sobre as consequências da entrega ou não entrega”. Maíra disse que a primeira ideia é que a criança permaneça com a família de origem, pois a adoção é medida excepcional e a eventual decisão pela entrega é cercada de cuidado. Paula Freire asseverou que quanto mais cedo a mulher procurar esse atendimento melhor será para ela refletir com calma. “Pois só podemos falar em entrega após o parto”, explicou.

Mudanças legais

A prática foi prevista inicialmente na Lei 12.010/2009, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e determinou a assistência psicológica no período pré e pós-natal a essas mães e gestantes. Posteriormente, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) trouxe importantes contribuições para a entrega legal, na avaliação das psicólogas. Além de determinar

o encaminhamento obrigatório dessas mulheres à Justiça Infantojuvenil, outra questão se mostrou alentadora na visão de Patrícia Serejo: “O Marco respondeu a uma angústia, e observamos a mudança de atores dos Três Poderes que passaram a entender que o ato da entrega voluntária deve ser visto de forma respeitosa e não constrangedora”. A servidora Paula Freire alertou para outro relevante ponto da Lei: “O Marco Legal veio corroborar o direito da mulher de entregar seu filho em adoção e o direito da criança de ter uma família. Serviu como confirmação da Lei de 2009, que já havia afastado a primazia da família extensa quando não houvesse vínculo”.

A psicóloga Maíra trouxe dados de 2016 a 2019. Ela revelou que 31 mães e gestantes foram atendidas pela VIJ-DF em 2016; 37 em 2017; 28 em 2018 e 29 até o mês atual de 2019. A confirmação de entrega em adoção nesses últimos anos ficou na faixa de 30%. “É um sinal de que nosso trabalho está tendo resultado”, disse a servidora ao demonstrar que o acolhimento faz a mãe refletir com segurança sobre o exercício da maternidade.

### Sigilo e história de origem

Com a Lei 13.509/17, a garantia do sigilo sobre a entrega ajudou muito na condução dos procedimentos, na visão de Maíra: “Conseguimos articular a questão do sigilo com os demais atores, como Ministério Público e Defensoria”. Foi um caminho difícil, mas construído com respeito e atitude protetiva em relação à mãe e à criança, levando-se em conta o seu direito de conviver em uma família.

Outras questões em relação ao sigilo foram debatidas. Paula e Maíra pontuaram que é viável conciliar o direito da mulher de não ser importunada na sua decisão, por meio da garantia do sigilo, e o direito da criança de saber sua história de origem. “Com bom senso é possível resgatar de forma respeitosa e digna a história da criança”, disse Paula. Patrícia alertou que esse acesso pode ser realizado via Defensoria Pública. “Um dado interessante é que a maioria das pessoas adotadas que procuram saber sua origem vão sem seus pais adotivos. Outros chegam a consultar os pais adotivos sobre o acesso à sua história e, quando eles consentem, acabam desistindo de procurar a Justiça para saber”, revelou.

<b>Assunto: Documentário Mundo Sem Porteira é lançado no Brasil</b>
<b>Fonte: Childhood</b>
<b>Data: 07/06/2019</b>



Lançado no dia 28 de abril de 2019 pela Umiharu Produções Culturais e Cinematográficas, o documentário “Mundo sem Porteira” traz um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras. Roteirizado e dirigido pela cineasta Gisela Arantes, o filme fala sobre os caminhos percorridos nos últimos 20 anos para o enfrentamento do problema e aponta as perspectivas de futuro para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Apoiado pelo Governo do Estado de São Paulo e patrocinado pelas empresas C&A, Gerdau e Klabin, “Mundo sem Porteira” é um curta-metragem de 27 minutos, com uma visão multicausal da exploração sexual de crianças e adolescentes no país e de como solucionar esse problema. O documentário traz diversos depoimentos, dando voz aos caminhoneiros, às organizações para proteção, educadores, especialistas, líderes em Direitos Humanos, jovens engajados, entre outros.

A consultoria técnica do ‘Mundo sem Porteira’ é da Childhood Brasil, que há 13 anos atua com o Programa Na Mão Certa, programa que tem como objetivo a união de esforços para acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, sensibilizando caminhoneiros para atuar como agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Com base em diversas pesquisas, incluindo as realizadas pelas Universidades Federais do Rio Grande do Sul e Sergipe, apoiadas pela Childhood Brasil, e uma série de depoimentos de mulheres que viveram a exploração sexual na infância e juventude, o documentário ‘Mundo Sem Porteira’ visa despertar a consciência e inspirar a ação para que mais pessoas, empresas e organizações se somem a essa causa.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é uma das mais graves violações de direitos humanos. No Brasil, em particular, onde há um alto índice de crianças e adolescentes em situação de pobreza e miséria, a vulnerabilidade torna-se mais intensa, criando situações favoráveis para que meninos e meninas sejam alvo da exploração sexual nas estradas. De acordo com um mapeamento feito pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em parceria com a Childhood Brasil (Projeto MAPEAR), em 2018, existiam 2.487 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras.

**Assunto: Funase convoca agentes socioeducativos e prepara seleção para advogados**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 07/06/2019**



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) publicou, na edição desta sexta-feira (7) do Diário Oficial do Estado (DOE), a convocação de mais sete agentes socioeducativos para atuar na instituição. Desse grupo, seis vão trabalhar em Caruaru, no Agreste, e um na Região Metropolitana do Recife. A lista de nomes também foi publicada no site [www.funase.pe.gov.br](http://www.funase.pe.gov.br).

Os profissionais chamados para Caruaru haviam participado de uma seleção pública simplificada realizada em 2017, que ofertou 100 vagas. O grupo convocado estava no cadastro de reserva. Os novos agentes socioeducativos deverão entregar a documentação necessária para a contratação entre os dias 10 e 14 de junho, das 8h às 16h, no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Caruaru, situado na Estrada Carroçável, Sítio Lagoa dos Porcos, Boa Vista II, na zona rural do município.

Já o agente convocado para a Região Metropolitana do Recife havia participado da seleção simplificada realizada no ano passado, que teve oferta de 496 vagas. Ele deve apresentar a documentação exigida também entre os dias 10 e 14 de junho, das 8h às 16h, na sede da Funase, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 773, no bairro dos Aflitos, no Recife.

Nas duas convocações, o não comparecimento de algum candidato será considerado desistência. Informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3184.5469, no caso da Região Metropolitana, e (81) 3719.9433/3719.9432, em Caruaru.

**ADVOGADOS** – A Funase também publicou no DOE desta sexta-feira a contratação da empresa responsável por uma nova seleção simplificada, desta vez, com 36 vagas para advogados, sendo 30 para a Região Metropolitana, três para Arcoverde e três para Petrolina. As contratações serão por tempo determinado e visam à recomposição dos quadros dessa categoria profissional nas equipes técnicas que atuam nas unidades. O próximo passo será a divulgação do edital, o que ocorrerá nas próximas semanas.